

<b>INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)</b>	
<b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>	
1. Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 095/GEPI/2024
3. Unidade Orçamentária: 27.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: CPAL/Gerência de Patrimônio Imobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Edital PE Nº 012/SEPLAG/2024	
7. Ata de Registro de Preço: Ata de registro de preços 013/2024 pregão nº 012/2024 - <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=542&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=542&amp;c=2</a>	
8. Data de publicação da ARP: Circulado no Diário Oficial do Estado 24/09/2024 - <a href="https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18092#/p:114/e:18092?find=A.W.G.%20COM%C3%89RCIO%20E%20SERVI%C3%87OS%20LTDA">https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18092#/p:114/e:18092?find=A.W.G.%20COM%C3%89RCIO%20E%20SERVI%C3%87OS%20LTDA</a>	
9. Data de vigência da ARP: 23/09/2025	

## **II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

### **1. OBJETO SINTÉTICO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, com



instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de metro excedente para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

## 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) é justificada pela crescente demanda nas unidades atendidas, como a sede e parques, e pela importância de garantir o bom funcionamento dos sistemas de climatização. A estimativa de quantitativos foi baseada em estudos técnicos que analisaram o número de equipamentos, histórico de manutenção e necessidade de reposição de peças, com foco em uma alocação eficiente e econômica dos recursos. A manutenção preventiva e corretiva visa assegurar a continuidade das operações e o conforto nas instalações.

## 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Único	1098813	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDIÇÃO DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 MN	3970	312.528,00	10.758,00	10.758,00	R\$ 15,33	R\$ 164.920,14



Único	1113159	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	554,00	14,00	14,00	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
Único	1113160	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	394,00	26,00	26,00	R\$ 195,00	R\$ 5.070,00



Único	1113161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	597,00	16,00	16,00	R\$ 295,00	R\$ 4.720,00
Único	1113162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 SV	3970	549,00	15,00	15,00	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00



Único	1113163	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	569,00	14,00	14,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00
Único	1113164	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	394,00	26,00	26,00	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
Único	1113165	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	601,00	16,00	16,00	R\$ 40,00	R\$ 640,00



Único	1113166	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	439,00	15,00	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Único	1113167	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	558,00	14,00	14,00	R\$ 70,00	R\$ 980,00
Único	1113168	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	379,00	26,00	26,00	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00



Único	1113169	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDIÇÕES NADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	599,00	16,00	16,00	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
Único	1113170	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDIÇÕES NADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 SV	3970	418,00	15,00	15,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00



Único	1113171	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO DO APARELHO S DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. METRO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 MT	3970	3.897,00	66,00	66,00	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00
Único	1113172	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO DO APARELHO S DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. METRO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 MT	3970	2.974,00	126,00	126,00	R\$ 30,33	R\$ 3.821,58
Único	1113173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO DO APARELHO S DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE DE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. METRO.	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		1 MT	3970	3.408,00	77,00	77,00	R\$ 30,00	R\$ 2.310,00





3 - Parque Massairo Okamura, em Cuiabá, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Centro Político Administrativo.

4 - Distrito Industrial 1, em Cuiabá, Rua x, Distrito Industrial.

5 - Distrito Industrial 2, em Cuiabá, Rua x, Distrito Industrial.

6 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente - DEMA, em Cuiabá, R. Carlos Antônio de Almeida Melo, Centro Político Administrativo.

**4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Todos os componentes fornecidos pela CONTRATADA, destinados à reparação dos equipamentos, deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação, comprovados por meio de ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE, em conformidade com o item 8.1.1. do Edital PE N° 012/SEPLAG/2024.

## 5. CONTRATO

**5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 24 meses

## 6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará conforme Item 11 - FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, constante no Edital PE N° 012/SEPLAG/2024, página 45 de 131.

Sendo indicados para equipe de fiscalização:

Gestor: Dayane de Moraes Viana

Fiscal Técnico: Rafael Martins de Almeida Silva

Fiscal Técnico Substituto: Israel Rosberg Costa

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900



<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.759.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$16.000,00
<b>Exercício</b>	2024
<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.708.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$15.000,00
<b>Exercício</b>	2025

<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.709.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$3.000,00



<b>Exercício</b>	2025
------------------	------

<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.749.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$6.000,00
<b>Exercício</b>	2025

<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.759.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$78.000,00
<b>Exercício</b>	2025



<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.708.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$14.366,72
<b>Exercício</b>	2026
<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.709.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$3.000,00
<b>Exercício</b>	2026
<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002



<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.749.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$6.000,00
<b>Exercício</b>	2026
<b>Ação</b>	2005
<b>Tipo</b>	Serviço
<b>Unidade Orçamentaria</b>	SEMA_UO_27101
<b>Unidade Gestora</b>	SEMA_UG_0002
<b>Func/SubFunc/Prog/Proj/Reg</b>	1812203620059900
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.90.39.070
<b>Fonte de Recurso</b>	1.759.0000
<b>Tipo de Recurso</b>	0
<b>Valor</b>	R\$62.000,00
<b>Exercício</b>	2026

**Elaborado por:**

**Rafael Martins de Almeida Silva**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

GEPI/CPAL/SAAS/SEMA-MT

De acordo:

**Elaine Cristina Vicente da Silva**

Gerente de Patrimônio Imobiliário



GEPI/CPAL/SAAS/SEMA-MT

**Dayane de Moraes Viana**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/SAAS/SEMA-MT

**Fátima Aparecida Carvalho**

Coordenadora de Contrato e Convênio

COC/SAAS/SEMA-MT

**Waldemar Garcia Nunes Junior**

Coordenadora Financeiro

CFIN/SAAS/SEMA-MT

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**1. AUTORIZAÇÃO:**

**1.1.** Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 095/GEPI/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

**Data:** 13/11/2024.

HASH: 8c415df705304d6768884407c6a944ed4cc2ceb1096b1db08697c2d4294a0. Documento assinado digitalmente, valide em <https://equisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7DYXT5-DFHE-5X3Z-UAAT>. Assinado por: DAYANE DE MORAES VIANA em 13/11/2024, MAUREN LAZZARETTI em 13/11/2024, ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA em 13/11/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 13/11/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 13/11/2024, RAFAEL MARTINS DE



**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

